



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Ofício 087/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal
Itaporanga SP

Assunto: Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 13/2022.

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar informações complementares acerca do Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 13/2022, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências, conforme os apontamentos abaixo elencados.

A propositura veio acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro relativa ao aumento nas despesas com pessoal em razão da criação do cargo de Secretário Municipal de Trânsito.

Todavia, consta no parágrafo único do art. 7º que os membros da JARI farão jus a uma remuneração no valor correspondente a 1 (uma) UFESP por hora trabalhada nas sessões de julgamento. Em vista disso, entendemos que tal remuneração também deve ser considerada na estimativa de impacto (pelo menos uma reunião por mês).

Além disso, questionamos quais os motivos que levaram à escolha da UFESP (R\$ 31,97) como índice, haja vista que o Município conta com a UFM, atualmente fixada pelo Decreto nº 3.445/2022 em R\$ 194,81.

Assim, solicitamos que a remuneração dos membros da JARI seja incluída na estimativa de impacto orçamentário-financeiro, assim como seja esclarecida a adoção da UFESP.

Sem mais para o momento, elevamos os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 23 de setembro de 2022.

Fernando Marques

Presidente

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**2ª VIA
CÓPIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RUA: BOM JESUS
CENTRO
46634408000116

738

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

NÚMERO: 0000002292 / 2022 DATA: 26/09/2022 HORA: 08:34:20

ASSUNTO: PROJETO DE LEI.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CPF/CNPJ: 58979279000187

ENDEREÇO: BARAO DE ANTONINA

TELEFONE: 1535651122

CEL:

Nº 792

Vem requerer:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 13/2022.

RENATA APARECIDA RODRIGUES TARACHEWISUS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA